ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO
Documento nº CMON-CERT-SANC-2026-000793
Emitido pelo Departamento de Compras e Licitações em 06/10/2026 às 09:29:32

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Período de referência: 01/09/2026 a 30/09/2026
Critério PNTP 8.7 · Modelo pntp-8.7-sancoes-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 8.7 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos processos administrativos e dos registros pela unidade competente, no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, não houve aplicação de sanção administrativa a licitante ou contratado nas hipóteses dos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

> **Fundamentação do modelo:** A Cartilha PNTP recomenda a divulgação da relação de licitantes e contratados sancionados nas hipóteses dos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e admite a indicação expressa de inexistência.
> Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 124-126.

Ourilândia do Norte - PA, 06 de outubro de 2026.

ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA

Lucas Eduardo de Sousa e Silva
GESTOR DE COMPRAS
Compras e Licitações
Matrícula CMON10038
Assinado em 06/10/2026 às 09:29:32

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO
https://portal.ourilandiadonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/42bceaa3-9659-481e-9fbc-8a747a4d02d4
Código: **42bceaa3-9659-481e-9fbc-8a747a4d02d4**
A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital
Versão assinada